



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 20/2021 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral - DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando à Prorrogação de vigência do TED nº 20/2021.

Aquisição de 2 (duas) perfuratrizes e instalação de poços com energia fotovoltaica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 20/2021, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Preparação de procedimento licitatório para obras de instalação de poços e aquisições de perfuratrizes;
- Execução das obras e entrega dos equipamentos adquiridos no referido Termo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em decorrência da secas prolongadas no semiárido de mineiro, torna-se necessário a aquisição de perfuratrizes e instalação de poços com energia fotovoltaica, com objetivo de melhorar as condições de abastecimento e qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e açudes.

A montagem dos poços com energia fotovoltaica será disponibilizado com essa tecnologia, que permitirá o funcionamento da bomba submersa através da captação da energia solar.

Ressalto que essa intervenção proporcionará não só acesso a água pelo público alvo, como a utilização de uma tecnologia limpa, renovável e sem custos, significando um importante incremento ao bom convívio com o fenômeno das secas, bem como meio de vida à população.

Por fim, munir aquele público de ferramentas/equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequente evolução econômico-financeira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81000741NA9	0144	4.4.90.52	7.200.000,00
			4.4.90.51	800.000,00
TOTAL				8.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Perfuratrizes	Unid.	2	3.600.000,00	7.200.000,00	30/09/2021	30/09/2023
Produto	Aquisição de Perfuratrizes	Unid.	2	3.600.000,00	7.200.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Instalação de poços com energia fotovoltaica.	Unid.	20	40.000,00	800.000,00	30/09/2021	30/09/2023
Produto	Instalação de poços com energia fotovoltaica.	Unid.	20	40.000,00	800.000,00	N/A	N/A
TOTAL					8.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2022	6.280.000,00
Setembro/2022	548.991,24
Setembro/2023	1.171.008,76
TOTAL	8.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	7.200.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	800.000,00

13. PROPOSIÇÃO
<p>Fernando Marcondes de Araújo Leão Diretor Geral Dnocs (Assinatura Eletrônica)</p>
14. APROVAÇÃO
<p>Sandra Maria Santos Holanda Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 12:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 25/10/2022, às 13:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3968112** e o código CRC **31E971AA**.